



**Sumário**

ADITIVO.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO .....	4
EDITAL LEI Nº 1041/2023 .....	5

## ADITIVO



**3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912547013, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

### CONTRATANTE:

Razão Social <b>MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE</b>		
CNPJ/MF: 76.208.495/0001-00	Inscrição Estadual: ● ● ● ● ● ● ● ●	
Nome Fantasia: FORMOSA DO OESTE PREF GAB. DO PREFEITO		
Endereço: AV SEVERIANO BOMFIM DOS SANTOS 111 - ANEXO - CENTRO		
Cidade: FORMOSA DO OESTE	UF: <b>PR</b>	CEP: 85830-000
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:gabpref@formosadooeste.pr.gov.br">gabpref@formosadooeste.pr.gov.br</a>	Telefone: (44) 3526-2103	
Representante Legal <b>LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR</b>		
Cargo/Função <b>PREFEITO</b>	RG: 4.966.139-8/PR	CPF: 870.075.259-20
Representante Legal: ● ● ● ● ● ● ● ●		
Cargo/Função: ● ● ● ● ● ● ● ●	RG: ● ● ● ● ● ● ● ●	CPF: ● ● ● ● ● ● ● ●

### CONTRATADA:

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0020-76	
Endereço: Rua João Negrão, 1251, Bloco I, 4º andar - Rebouças		
Cidade: Curitiba	UF: PR	CEP: 80.002-900

Endereço Eletrônico: clientespr@correios.com.br	Telefone:
MATEUS HENRIQUE RAMOS POLTRONIERI - GERENTE DE SUPORTE COMERCIAL - GESUP/SPI	
RG: 43.309.179 SSP/SP	CPF: 349.693.448-41
LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI - Chefe da Seção de Contratos Comerciais São Paulo Interior	
RG: 27.631.325-2	CPF: 214.966.128-41

As partes, acima iden ficadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Adi vo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais **12** meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sé ma do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por **12** (Doze) meses, de **10/08/2024** até **10/08/2025**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Adi vo terá vigência a par r de **10/08/2024**.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor es mado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 020400412210502006339039470100

Projeto/A vidade/Programa de Trabalho: 1050

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Usuário Externo**, em 16/07/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_or\\_gao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_or_gao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50033371** e o código **CRCC9FA057D**.

Referência: Processo nº 53107.016691/2021-74

Curiba - 18/06/2024

SEI nº 50033371

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

**OBJETO:** Aquisição de lubrificantes automotivos para os veículos e equipamentos da frota do Município de Formosa do Oeste – PR. **DATA DE ABERTURA:** 09/08/2024, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 429.104,92, (quatrocentos e vinte e nove mil cento e quatro reais e noventa e dois centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: [www.formosadoeste.pr.gov.br](http://www.formosadoeste.pr.gov.br), na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: [licitacao@formosadoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadoeste.pr.gov.br).

**EDITAL LEI Nº 1041/2023****Programa Municipal de Auxílio Transporte aos Estudantes Universitários e Nível Técnico**  
**Lei Municipal nº 1041/2023****Edital nº 12 de 12 de julho de 2024****Relação de Beneficiários – Junho de 2024**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Luiz Antonio Domingos de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 15 da Lei Municipal nº 1041/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente edital da **Relação dos beneficiários do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial, recebidos no mês de junho de 2024** e sua situação referente à prestação de contas.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Formosa do Oeste, 12 de julho de 2024

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**  
*(assinado digitalmente)*



**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

**Valor mensal rateado  
pelos beneficiários -  
Decreto nº 32/2024 -  
Fulcro na Lei  
1041/2023**

Item 12.1 - Edital 01 de 29 de janeiro de 2024 - a) Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível;  
b) Autodeclaração de Frequência Mensal e Utilização de Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retornando diariamente para o município de Formosa do Oeste; c) Autodeclaração de Uso do Auxílio Transporte Para Fins Educacionais (Anexo V), assinada pelo estudante, afirmando que utiliza os recursos do Auxílio apenas para fins educacionais, ou seja, para contribuir no pagamento das despesas com o transporte

2.1.1 - As declarações dos itens b e c do item 12.1 podem ser assinadas digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legível e colorida

**Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial - Parcela de MAIO DE 2024 Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, I, da Lei 1041/2023 Instituições de Ensino localizadas em municípios de 10km até 45km da sede do município de Formosa do Oeste**

**R\$ 10.000,00**

Quant.	Protocolo de Prestação de contas	Nome completo do estudante/beneficiário	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de MAIO de 2024 recebido por beneficiário	Boleto e comprovante	Anexo IV	Anexo V	Situação da prestação de contas
1	1.260/2024	Alexandre Oliveira Soares da Cunha	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
2	1.262/2024	Ana Clara Soares Cordeiro	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
3	1.221/2024	Ana Karolina Alves dos Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
4	1.257/2024	Andre Augusto de Carvalho da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
5	1.266/2024	Alisson da Silva Amorim			R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
6	1.247/2024	Caio Aparecido Moreira dos Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
7	1.249/2024 e 1.347/2024	Cleyssir Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
8	1.207/2024	Daniela Manso Ricoldi	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
9	1.237/2024	Edna dos Santos Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
10	1.258/2024	Emily da Silva Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
11	1.213/2024	Estefani Gabrieli da Silva Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
12	1.264/2024	Gabriel Felipe da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
13	1.227/2024	Giovanna de Cassia Candido Pinheiro	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
14	1.272/2024	Guilherme Concolato Heiderick	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
15	1.270/2024	Guilherme do Carmo Furlanetto	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
16	1.250/2024	Gustavo Henrique Storti Candido	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
17	1.232/2024	Isabela Bosso Canales	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
18	1.256/2024	Jakeline Mayara Manhe	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
19	1.251/2024	Jhennifer Patricia Franzão	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
20	1.229/2024	João Pedro Delanhesi Martins	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA



Conforme Lei 677-2012  
09/03/2012

16/07/2024  
Edição nº 123 Ano XIII

21	1.223/2024	João Pedro Spinassi Pagan	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
22	1.253/2024	Julia Thais dos Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
23	1.277/2024	Jully Rafaela Caversan	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
24	1.238/2024	Kaline Maria do Nascimento Moreira	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
25	1.271/2024	Kauan Hening Branco	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
27	1.279/2024	Luan Vicente Salles	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
28	1.285/2024	Lucas Consalter	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
29	1.268/2024	Marcos Eduardo Soares	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
30	1.265/2024	Maria Eduarda Storti	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
	1.267/2024	Maria Eduarda Bittencourt Perez	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
31	1.205/2024	Maria Rita Leite Burdinhão	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
32	1.206/2024	Mateus Lazarin Lobo de Almeida	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
33	1.279/2024	Milleny Thayna de Azevedo	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
34	1.198/2024	Nayara Roberta Alcântara Bastos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
35	1.203/2024	Rayssa de Oliveira Luks	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
36	1.254/2024	Suzannah Reiter Ferro	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
37	1.226/2024	Steffny Beatriz dos Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
38	1.242/2024	Vitor Aparecido Perrou de Araujo	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
39	1.263/2024	Vitor Gabriel Serrano dos Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
40	1.225/2024	Vitor Vinicius Queiroz	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
	1.231/2024	Victoria Cristina Rhoden Mendonça	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
41	1.224/2024	Vitoria Lo Ruana da Silva Mengue	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
42	1.208/2024	Wallerya Ayardes Mendes Valeriano	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA
43	1.201/2024	Wandrel Donato Menegon	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 227,27	X	X	X	APROVADA



Conforme Lei 677-2012  
09/03/2012

16/07/2024  
Edição nº 123 Ano XIII



**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

**Valor mensal rateado pelos beneficiários - Decreto nº 32/2024 - Fulcro na Lei 1041/2023**

Item 12.1 - Edital 01 de 29 de janeiro de 2024 - a) Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível; b) Autodeclaração de Frequência Mensal e Utilização de Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retornando diariamente para o município de Formosa do Oeste; c) Autodeclaração de Uso do Auxílio Transporte Para Fins Educacionais (Anexo V), assinada pelo estudante, afirmando que utiliza os recursos do Auxílio apenas para fins educacionais, ou seja, para contribuir no pagamento das despesas com o transport

2.1.1 – As declarações dos itens b e c do item 12.1 podem ser assinadas digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legível e colorida

**R\$ 11.000,00**

**Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxílio Transporte Universitário e Técnico**  
**Parcela de junho DE 2024**  
**Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1041/2023**  
**Instituições de Ensino localizadas em municípios de 46km até 90Km da sede do município de Formosa do Oeste**

Quant.	Protocolo de Prestação de Contas	Nome completo do estudante/beneficiário	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de JUNHO de 2024 recebido por beneficiário	Boleto e comprovante	Anexo IV	Anexo V	Situação da prestação de contas
1	1.544/2024	Ana Carolina dos Santos Pinheiro	Toledo	74,50 km	R\$ 785,71	X	X	X	APROVADA
2	1.773/2024	Bruno Felipe Almeida Reggiani	Toledo	74,50 km	R\$ 785,71	X	X	X	APROVADA
3	1.547/2024	Camilly Vilas Boas Mendonça	Toledo	74,50 km	R\$ 785,71	X	X	X	APROVADA
4	1.523/2024	Guilherme Henrique de Souza Sonsin	Toledo	74,50 km	R\$ 785,71	X	X	X	APROVADA
5	1.521/2024	Julia Costa Ceccatto	Toledo	74,50 km	R\$ 785,71				
6	1.541/2024	Juliana Carla dos Santos Pinheiro	Toledo	74,50 km	R\$ 785,71	X	X	X	APROVADA
7	1.623/2024 e 1.730/2024	Julio Cezar Menegon de Lima	Toledo	74,50 km	R\$ 785,71	X	X	X	APROVADA
8	1.545/2024	Lucas Gonzaga de Paula	Toledo	74,50 km	R\$ 785,71	X	X	X	APROVADA
9	1.576/2024	Marcos Vinicios dos Santos	Toledo	74,50 km	R\$ 785,71	X	X	X	APROVADA
10	1.612/2024	Maria Antonia Vieira de Souza	Toledo	74,50 km	R\$ 785,71	X	X	X	APROVADA
11	1.587/2024	Mariana Furlan Tissiani	Toledo	74,50 km	R\$ 785,71	X	X	X	APROVADA
12	1.625/2024	Milena Cirqueira Rosso	Toledo	74,50 km	R\$ 785,71	X	X	X	APROVADA
13	1.542/2024	Vinicius Gabriel Lorencini	Toledo	74,50 km	R\$ 785,71	X	X	X	APROVADA
14	1.535/2024	Walkiria Ayardes Mendes Valeriano	Toledo	74,50 km	R\$ 785,71	X	X	X	APROVADA
				<b>Total</b>	<b>R\$ 10.999,94</b>				
		<b>Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte - Portaria nº 16/2024</b>							





**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

**Valor mensal rateado pelos beneficiários - Decreto nº 32/2024 - Fulcro na Lei 1041/2023**

Item 12.1 - Edital 01 de 29 de janeiro de 2024 3 - a) Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível; b) Autodeclaração de Frequência Mensal e Utilização de Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retornando diariamente para o município de Formosa do Oeste; c) Autodeclaração de Uso do Auxílio Transporte Para Fins Educacionais (Anexo V), assinada pelo estudante, afirmando que utiliza os recursos do Auxílio apenas para fins educacionais, ou seja, para contribuir no pagamento das despesas com o transporte

2.1.1 - As declarações dos itens b e c do item 12.1 podem ser assinadas digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legível e colorida

**Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxílio Transporte Universitário e Técnico**  
**Parcela de JUNHO DE 2024**  
**de distância prevista no Art. 8º, § 2º, III, da Lei 1041/2023**  
**Instituições de Ensino localizadas em municípios de 91km até 115Km da sede do município de Formosa do Oeste**

**Faixa**

**R\$ 13.000,00**

Quant.	Protocolo de Prestação de Contas	Nome completo do estudante/beneficiário	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de JUNHO de 2024 recebido por beneficiário	Boleto e comprovante	Anexo IV	Anexo V	Situação da prestação de contas
1	1.585/2024	Alejandro Lopes de Oliveira	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.083,33	X	X	X	APROVADA
2	1.601/2024	Beatriz Serrano dos Santos	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.083,33	X	X	X	APROVADA
3	1.613/2024	Beatriz Toti de Paula	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.083,33	X	X	X	APROVADA
4	1.584/2024	Bianca Pacheco	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.083,33	X	X	X	APROVADA
5	1.533/2024	Fernando de Carli	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.083,33	X	X	X	APROVADA
6	1.551/2024	Gian Carlos Augusto Sudário Menegon	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.083,33	X	X	X	APROVADA
7	1.513/2024	Hudson Vinicius Provezan Storti	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.083,33	X	X	X	APROVADA
8	1.580/2024	Livia Sirico dos Reis	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.083,33	X	X	X	APROVADA
9	1.597/2024	Lucas Alexandre Ribeiro	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.083,33	X	X	X	APROVADA
10	1.581/2024	Luiz Eduardo Ricatto	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.083,33	X	X	X	APROVADA
11	1.566/2024	Mariana Reati de Oliveira	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.083,33	X	X	X	APROVADA
12	1.610/2024	Naiara Fresque Sirico	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.083,33	X	X	X	APROVADA
				<b>Total</b>	<b>R\$ 12.999,96</b>				
		<b>Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte - Portaria nº 16/2024</b>							



**Secretaria Mul de Educação e Cultura**  
Rua Helena Ribeiro Cirino, s/nº - Centro, Cep:85830-000  
Contato: (44) 3526-1520 / decfsa@hotmail.com  
Formosa do Oeste - Pr



### **NOTA 003/2024 SMEC**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura divulga nomes dos candidatos entrevistados, em 09 de julho, no processo seletivo interno, para suprir vagas remanescentes do Processo Seletivo Simplificado para Estagiários - 02/2024.

São eles:

Patrícia Soares de Macedo; Lucilene Cecília Gasparelo de Lima; Neiva Adriana Denarde.

Formosa do Oeste, 16 de julho de 2024.

Cássia Francielli Ribeiro  
Secretária Educação e Cultura  
Assinado digitalmente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCFE-3E1D-13CA-BFCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 16/07/2024 16:22:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/DCFE-3E1D-13CA-BFCD>